

RESOLUÇÃO Nº 26 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com o REGIMENTO INTERNO deste Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a *redação* do § 2º do Artigo 10º e a redação do Artigo 15º do Regimento Interno do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.87, para aumentar o número de membros de cada Comissão Permanente ou Temporária, que passará a ser constituída de até seis (6) membros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1987

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE